



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/202.433/15;

RESOLVE:

CONSTITUIR, conforme art. 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelos Investigadores de Polícia Judiciária Marcos Renato Dure Martins, Carlos Eduardo Thal, Wescley Vasconcelos Dias e Gustavo Mazioli de Campos, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Dra. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 32204021, que a presidirá;
2. Dr. Matusalém Sotolani, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 13817021; e
3. Dr. Antônio Carlos Costa Mayer, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 115919021.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 39, de 16 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS